

Proposta n.º 3 /Mercados e Feiras/ 2025

Assunto: Realização do Mercado de Natal e Isenção de 1 Dia Da Taxa do Mercado de Santa Clara

Foi apresentada uma proposta (conforme correspondência eletrónica em anexo) pela entidade Gourmet da Ladra:

1. Proposta de realização do “Mercado de Natal 2025”, na qual serão comercializados produtos alimentares gourmet ligados ao Natal, artesanato natalício, de 20 a 23 de dezembro de 2025 no mercado de Santa Clara, das 9h00 às 17h00;
2. Manutenção de parceria com a Junta de Freguesia de São Vicente para este evento por já ser uma entidade parceira. Assim solicitam:
 - Isenção de 1 dia de taxa em 4 dias de realização de evento;
 - Ajuda na colocação e desmontagem das telas na entrada do mercado;

Considerando que:

1. As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento sociocultural, desportivo e recreativo. E assim, necessitam de juntar esforços com várias entidades, públicas e privadas, no sentido de atingirem plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
3. Segundo a Tabela de Taxas anexa ao Regulamento do Mercado de Santa Clara aprovado em assembleia de freguesia, a taxa diária aplicada ao Mercado é de € 368,25 O valor total a cobrar para os 4 dias seria de € 1 473;

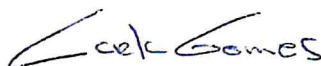
Face ao exposto:

Tenho a honra de propor que o executivo Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. A Realização e isenção da taxa de utilização do Mercado de Santa Clara referente a um dia para a realização do Mercado de Natal 2025, num total de €368,25.
2. A Cobrar o valor de €1 104,75

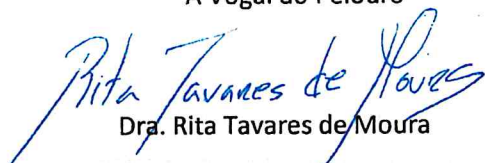
Lisboa, 30 de setembro de 2025

A Técnica Superior



Dra. Carla Gomes

A Vogal do Pelouro



Dra. Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia



Dra. Natalina Tavares de Moura